



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES  
Tel.: 27 3756:2114

**ATA Nº 2458 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024- SOLENIDADE.**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se em **SESSÃO SOLENE “TÍTULO DE CIDADANIA FRANCISQUENSE” E COMENDA LEGISLATIVA “MÁRIO DE OLIVEIRA DIAS”** na Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, em sua Sede e horário às 18h00min. Dando início a Solenidade o Cerimonialista convida para compor a Mesa, Presidente da Câmara Municipal Ademar Antônio Vieira, Excelentíssimo Desembargador Senhor Carlos Simões Fonseca e sua esposa a Excelentíssima Desembargadora Doutora Janete Simões Vargas, ambos francisquenses, Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal vereador Leandro Gomes dos Santos, o Líder do Executivo Municipal na Câmara, vereador Emerson Lima, demais vereadores João Batista Farias Vencioneck, Jadeir Pereira Brum, Israelle Cândido, Jair Fernandes Filho e Reinaldo Gomes Neri da Silva e Deputado Estadual Mazinho dos Anjos. Tendo composta a Mesa deu-se início aos hinos, Nacional e de Barra de São Francisco. Em seguida passou a palavra ao Presidente que declarou abertos os trabalhos dando as boas vindas a todos os presentes e passando a leitura bíblica ao Pastor Marcelo Cattelani Teixeira. Prosseguindo deu-se início a entrega da Outorga para diversas personalidades, sendo **TÍTULOS DE CIDADANIA FRANCISQUENSE E A COMENDA LEGISLATIVA “MÁRIO DE OLIVEIRA DIAS”**. Título de Cidadania Francisquense. Cidadania honorária é um Título de honraria que uma pessoa de importância recebe de alguma localidade. A proposta de Título Honorífico precisa conter uma biografia ou histórico do homenageado e ser apresentada por meio de Projeto ou Decreto Legislativo para que os membros da Câmara Municipal, Assembléia Legislativa ou Câmara Federal possam outorgar este Título, essa Honraria. No caso dos senhores e senhoras que estarão recebendo esta Honraria, todos obtiveram a aprovação unânime dos treze Parlamentares Francisquenses. A matéria foi a Plenário, discutida e aprovada. O Título que concede a Cidadania Francisquense torna a pessoa homenageada adotada oficialmente pelo Município de Barra de São Francisco e a pessoa agraciada passa a ser considerado um conterrâneo, uma pessoa desta terra natal, embora, às vezes, não resida na localidade, mas a tal homenagem faz-se necessário se justificar que a pessoa homenageada fez, faz ou por certo o fará sem visar lucros, interesses pessoais ou profissionais a defesa do povo do Município que neste momento lhes concede tal Cidadania. Passando a Entrega dos **TÍTULOS DE CIDADANIA FRANCISQUENSE**,



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes -Barra de São Francisco – ES  
Tel.: 27 3756:2114

sendo agraciados: **ANA CLÁUDIA MARTINS RAMALHO** – Lei nº 1.522, sendo autor, vereador Leandro Gomes dos Santos. **WASHINGTON VENTURIM FONSECA** – Lei nº 1.525, sendo autor, vereador Emerson Lima. **ISABELLA ROMANIA ALVES DE CARVALHO** – Lei nº 1.527, autora, vereadora Israelle Cândido. **IVANILDA OLIVEIRA PROFETA** – Lei – Nº 1.530, autor, vereador Jair Fernandes Filho. **JHONATAN THOMAZINI** – Lei nº 1.532, autor, vereador Reinaldo Gomes Neri da Silva. **ANDERSON CLATON FERREIRA** – Lei nº 1.526, autora, vereadora Israelle Cândido. **MARCELO CATTELANI TEIXEIRA** – Lei nº 1.541, autor, vereador Jadeir Pereira Brum. **DOUGLAS DE OLIVEIRA INÁCIO** – Lei nº 1.534, autor, vereador Emerson Lima. **WESLEY MOREIRA DE OLIVEIRA** – Lei nº 1.530, Autor, vereador João Batista Farias Vencioneck. **DANIEL NOGUEIRA DE AZEVEDO** – Lei nº 1.537, autor, vereador Reinaldo Gomes Neri da Silva. (Representado pelo Investigador Rony). **DAVI VIEIRA MARINS** – Lei nº 1.538, autor, vereador Jadeir Pereira Brum. **CLEOMAR CORSINI** – Lei nº 1.539, autor, vereador Emerson Lima. **DAVI CÂNDIDO PEREIRA** – Lei nº 1.543, autor, vereador Jadeir Pereira Brum. **CLAUZENIRA BUENO GALHARDO** – Lei nº 1.540, autor, vereador Leandro Gomes dos Santos. **VAGNER DA CONCEIÇÃO** – Lei nº 1.533 autor, vereador Reinaldo Gomes Neri da Silva. **ELIOMAR VICENTE DA SILVA** – Lei nº 1.518, autor, vereador João Batista Farias Vencioneck. **MATHEUS JOSÉ ROCHA ALVES** – Lei nº 1.528, autora, vereadora Israelle Cândido. **PATRICK ROBERTO SACTH DE JESUS** – Lei nº 1.519, autor, vereador Ademar Antonio Vieira. **RAFAEL REIS ZUTION** – Lei nº 987/2020 e **ANDRÉIA PEDERZINI BERNARDES ZUTION** – Lei nº 988/2020, ambos, autor, então vereador Admilson Brum, sendo entregue pela vereadora Israelle Cândido. **PATRÍCIA RESENDE GONÇALVES TEIXEIRA** – autor, vereador Reinaldo Gomes Neri da Silva. Dando continuidade passou-se a **COMENDA LEGISLATIVA "MÁRIO DE OLIVEIRA DIAS"**: A Comenda Mário de Oliveira Dias é uma das mais altas honrarias que o Poder Legislativo Francisquense concede a alguém que muito contribuiu para o engrandecimento do Município. A referida Lei em questão foi aprovada e sancionada em 29 de julho de 1994, criada por força da Lei nº 050/1994 ficando assim instituída e a qual só podem ser concedidas mediante a aprovação de Projeto de Lei apresentado pela Câmara Municipal através de seus membros seguindo a assinatura de um terço de sua composição. O vereador Mário de Oliveira Dias teve sua trajetória política iniciada na sua juventude e depois de participar de diversas organizações, no ano de 1972 foi eleito pela primeira vez, se elegendo naquele período pela



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

## Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES  
Tel.: 27 3756:2114

antiga legenda Arena. Em 1973/1974, o vereador Mário de Oliveira Dias se tornou Presidente do Poder Legislativo Francisquense, repetindo o feito depois e, eleito em 1980, comandando de 1981 a 1982 a Câmara Municipal. Reeleito ao cargo de vereador nas eleições 1984 voltava a presidir o Legislativo em 1985/1986. Mário de Oliveira Dias que tinha a política sempre como norte de suas iniciativas e ações com a emancipação de Água Doce do Norte viu a necessidade de concorrer e se eleger também naquele novo Município e eleito por dois mandatos e assim compondo o Poder Legislativo de Água Doce do Norte. Foram agraciados diversos cidadãos com a "COMENDA MARIO DE OLIVEIRA DIAS", sendo muitos que contribuíram para o desenvolvimento do Município de Barra de São Francisco: **FABRICIO FERREIRA DOS SANTOS (Fabrício dos Teclados)** – LEI Nº 1.524, autor, vereador Leandro Gomes dos Santos. **JOHNNY GIOBINI** – LEI Nº 1.543, autora, vereadora Israelle Cândido. **TIAGO SATHLER PEREIRAS** - LEI Nº 1.546, autor vereador Reinaldo Gomes Neri da Silva. **WELINTON CARDOSO DE ALMEIDA** - LEI Nº 1.548, autor, vereador Ademar Antônio Vieira. **ELIAS MAURICIO** - LEI Nº 1.549, autor, vereador Reinaldo Gomes Neri da Silva. **ELDER LUIZ RODRIGUES BARBOSA** – LEI Nº 1.545, autora, vereadora Israelle Cândido. (Representado pelo Wanderson). **VERA LUCE KRUGER** – LEI Nº 1.551, autor, vereador João Batista Farias Vencioneck. **MAURICIO VIEIRA DOS SANTOS MARINS** – LEI Nº 1.523, autor, vereador Leandro Gomes dos Santos. **FÁBIO LAIGNIER DE CASTRO** - LEI Nº 1.550, autor, vereador Reinaldo Gomes Neri da Silva. **STELLA ALMEIDA SIMÕES** – LEI Nº 1.544, autora, vereadora Israelle Cândido. (Representada pela Paula) **WALDENRAINE MENDES FERNANDES** – LEI Nº 1.547, autor, vereador Leandro Gomes dos Santos. **JOSE SANTOS DA SILVA SIMÕES** – LEI Nº 049/1997, autor, então vereador VICTOR HUGO VARGAS - in memoriam (entregue pela esposa Rosane Vargas). Após, franqueada a palavra ao senhor José Santos da Silva Simões que agradece por estar vivenciando este momento especial em sua vida, agradecendo a presença de familiares e amigos e pela atenção e gentileza dos vereadores e a todos os presentes. O Presidente passa a palavra a Desembargadora Doutora Janete Simões Vargas que cumprimenta a todos os presentes, aos homenageados e Deputado Estadual Mazinho dos Anjos. Menciona de seu orgulho em ser francisquense e tem orgulho em seus filhos terem nascidos no Município, pois Barra de São Francisco representa muito em sua vida e tem memórias afetivas de sua vida, família e amigos, então sente muito orgulho. Parabeniza aos vereadores pelo seu trabalho e por esta



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes -Barra de São Francisco – ES  
Tel.: 27 3756:2114

homenagem. Franca a palavra o Deputado Mazinho dos Anjos cumprimenta a todos e parabeniza aos homenageados. Sem mais o Senhor Presidente Ademar Antonio Vieira agradece a todos os presentes e ouvintes e em nome de Deus declara encerrados os trabalhos, determinando a lavratura da ata que eu.....a redigi e assino juntamente com os trezes senhores vereadores.